

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00085/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

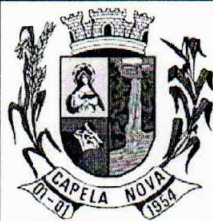
O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0903/2020 de 15/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.829,06 (dois mil , oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0129 - ADMINISTRAÇÃO SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.051 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.829,06 Ficha: 00286

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.829,06 (dois mil , oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
Proj/Ativ.....: 2.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.829,06 Ficha: 00299



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00085/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE DEZEMBRO DE 2021
